INDICAÇÃO Nº 06/2013
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que faça valer a Lei n.º 1380 de 31 de março de 2011 que *"Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar cadeiras de rodas para pessoas carentes"* e que seja estendida a cadeiras de banho, muletas e outros equipamentos ortopédicos.

JUSTIFICATIVA:

A referida lei de minha autoria foi criada em 2011 visando atender pacientes que não tem condições de comprar uma cadeira de rodas. Contudo ainda hoje não está sendo cumprida e as pessoas que precisam enfrentam muitas dificuldades e problemas para conseguirem uma cadeira de rodas.

Essas cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e outros equipamentos ortopédicos ficarão na UBS e em caso de procura, as pessoas utilizarão durante o tratamento e depois as devolverão ao município.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2013.

Demetrius Tadeu Sartoris
Vereador